



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 003/2026 – CONSELHO FISCAL - CF

Mês de Referência: JANEIRO/2026

O Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, emite o presente parecer de acompanhamento mensal da carteira de investimentos, com base no Relatório Mensal de Investimentos e demais documentos disponibilizados pela unidade gestora, pertinentes ao mês de janeiro de 2026.

1. Documentos analisados

- Relatório Mensal de Investimentos – i9Advisory (Data do extrato: 30/01/2026);
- Política de Investimentos vigente (2026);
- Demais demonstrativos e informações encaminhadas pela unidade gestora e pelo Comitê de Investimentos, quando aplicáveis.

Adicionalmente, para fins de avaliação de diversificação e risco de concentração, foram considerados indicadores de dispersão como critério comparativo entre os investimentos, segmentados por artigos da regulamentação vigente, bem como metodologia quantitativa de correlação entre classes/ativos, conforme demonstrativos técnicos do período.

2. Enquadramento e composição da carteira

Conforme documentos analisados, a carteira de investimentos encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, para os segmentos pertinentes, e aderente às diretrizes da Política de Investimentos 2026.

Patrimônio da carteira (posição em 30/01/2026): R\$ 801.088.621,59, conforme Relatório do período.

3. Indicadores e verificações relevantes

Item analisado	Constatações (jan/2026)
Enquadramento e aderência à PI	Carteira enquadrada na Resolução CMN nº 4.963/2021 e aderente à Política de Investimentos 2026, conforme relatórios analisados.
Rentabilidade x meta atuarial (mês)	Rentabilidade da carteira no mês: 1,17%. Meta atuarial estimada do mês: 0,86%.
Risco (VaR) – 21 dias / 95%	Value-at-Risk (VaR): R\$ 4.868.658,36 (0,61%) para a carteira consolidada, conforme relatório de risco.
Liquidez	0–30 dias: R\$ 556.861.009,35 (69,51%); 31–365 dias: R\$ 28.638.469,88 (3,57%); acima de 365 dias: R\$ 215.589.142,36 (26,91%).

Item analisado	Constatações (jan/2026)
Composição por artigos (síntese)	Art. 7º (Renda Fixa): 83,15% (R\$ 666.143.561,58); Art. 8º: 1,80% (R\$ 14.383.254,06); Art. 9º: 6,00% (R\$ 48.100.634,23); Art. 10º (Invest. no Exterior): 9,05% (R\$ 72.461.171,72).

4. Conclusão

Diante do exposto e no âmbito da análise documental realizada, o Conselho Fiscal opina FAVORAVELMENTE pela aprovação do Relatório Mensal de Investimentos referente a janeiro de 2026, submetendo-o à apreciação do Conselho de Administração, sem prejuízo de eventuais apontamentos e recomendações decorrentes de revisões futuras ou manifestações dos órgãos de controle.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Francieli Aparecida Kunrath Paes - Membro Conselheira Titular

Certificação Profissional: Intermediária(CP RPPS CGINV II) v. 23/09/2028

Elvis da Silva - Membro Conselheiro Titular

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 15/02/2028

Marines Bettega - Membro Conselheira Titular

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS COFIS I) v. 16.02.2028



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 26/02/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 26/02/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 26/02/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 26/02/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090540** e o código CRC **DF3E939D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

